DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2
Outros Atos 4
BOLETIM DE CAIXA 4

Poder Legislativo 10
Atos Legislativos 10
Resumo da Sessão 10
Projetos de leis 14
Autógrafos 26
Requerimentos 28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	1.199.500,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	908.000,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	908.000,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	291.500,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	291.500,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	1.310.320,12	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	950.200,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	950.200,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	360.120,12	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	-145.000,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	-145.000,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	2.219.820,12	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.896], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 of 2

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	336.000,00	336.000,00	81.973,01	80.773,01
Despesas Correntes	330.000,00	330.000,00	81.973,01	80.773,01
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	1.123.820,12	1.123.820,12	948.410,50	948.410,50
Aposentadorias	733.820,12	763.820,12	763.675,61	763.675,61
Pensões	220.000,00	190.000,00	184.734,89	184.734,89
Outros Benefícios Previdenciários	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	2.509.820,12	2.509.820,12	1.030.383,51	1.029.183,51
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	-2.509.820,12	-2.509.820,12	1.189.436,61	-1.029.183,51

Jose Valentim Fodra
706.640.998-15
Prefeito Municipal

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Contador

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Responsável pelo Controle Interno

Olivia Maria T. de Miranda Del Vescovo
350.165.948-21
Responsável pelo Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.896], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 019/2023 DO DIA 26/01/2023

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	7,93
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	18,98
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	8,55
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	19,25
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	21,52
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	22,81
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	11,23
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	11,58
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	66,05
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	4,16
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	9,97
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	4,52
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	5,34
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	4,94
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	4,10
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	1,50
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	0,99
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	4,69
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	274,95
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2.460,00
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	3,45
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	3,65
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	5,04
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	8,95
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	9,52
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	8,05
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	3,06
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	3,15
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	24,37
36	1241.50.0.3.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,82
36	1241.50.0.3.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	11,62
36	1241.50.0.3.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	12,34
36	1241.50.0.3.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	12,70
37	1241.50.0.4.00.01	CONTR. PARA CUSTEIO ILUMIN. PÚBL. - DÍV. ATIVA - MULTAS E JU	110 000	0 01 00	3,14
37	1241.50.0.4.00.01	CONTR. PARA CUSTEIO ILUMIN. PÚBL. - DÍV. ATIVA - MULTAS E JU	110 000	0 01 00	3,24
37	1241.50.0.4.00.01	CONTR. PARA CUSTEIO ILUMIN. PÚBL. - DÍV. ATIVA - MULTAS E JU	110 000	0 01 00	2,82
37	1241.50.0.4.00.01	CONTR. PARA CUSTEIO ILUMIN. PÚBL. - DÍV. ATIVA - MULTAS E JU	110 000	0 01 00	2,23
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,14
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,14
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,32
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,54
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,58

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 019/2023 DO DIA 26/01/2023

45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,27
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,15
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,15
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,16
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,27
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,29
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,27
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,31
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,32
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,15
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,15
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,16
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,27
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,29
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,27
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	2,21
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,23
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,24
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,32
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,32
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,28
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,15
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,04
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,03
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,16
80	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110	000	0	01	00	1.070,40
100	1999.99.2.1.00.02	RECEITAS EVENTUAIS	110	000	0	01	00	1.420,29
109	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110	000	0	01	00	-214,08
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	1,78
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	1,87
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	2,54
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	2,46
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	2,16
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	1,42
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	0,41
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	0,29
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	1,71

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	5.387,64
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	5.387,64
	Saldo Anterior:	8.735.319,33
	Total Geral:	8.740.706,97

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 019/2023 DO DIA 26/01/2023

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
80	64		3.3.90.39.99	SANTE CLINICA GESTAO E SAUDE LTDA	300 000	0 05 00	5.590,00
80	102		3.3.90.39.99	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	300 000	0 05 00	8.649,00
78	103		3.3.90.39.99	GH SERVICOS LTDA	310 000	0 01 00	5.499,00
147	123		3.3.90.30.99	NATALIA FELIX BUENO BELONI PASSI	210 000	0 01 00	81,50
114	124		3.3.90.30.99	NATALIA FELIX BUENO BELONI PASSI	220 000	0 01 00	145,00
52	183		3.3.90.39.58	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	110 000	0 01 00	5,60

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	19.970,10
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	19.970,10
Saldo:		8.740.706,97
Saldo para o dia seguinte:		8.720.736,87

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	786.882,99
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	103,78			103,78
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	8.397,43			8.397,43
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	3,76			3,76
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	785,69			785,69
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	772.171,05			772.171,05
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	5.421,28			5.421,28
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				5.112,69	5,60	3.920.119,49
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	34.474,30			34.474,30
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	640,31			640,31
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	15.199,30			15.199,30
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	8.948,38			8.948,38
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	353,91	0,00	5,60	348,31
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	3.830.391,87			3.830.391,87

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2023

BOLETIM DE CAIXA Nº 019/2023 DO DIA 26/01/2023

033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	11.626,89	1.420,29	0,00	13.047,18
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	5.510,43			5.510,43
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	5.698,97	2.836,08	0,00	8.535,05
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	1.560,89	856,32	0,00	2.417,21
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	607,15			607,15
	Vinc. Grupo	**120** **ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	28.840,68
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	28.840,68			28.840,68
	Vinc. Grupo	**130** **CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	7.830,08
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	7.830,08			7.830,08
	Vinc. Grupo	**190** **MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**				0,00	0,00	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200** **EDUCAÇÃO**				0,00	0,00	1.041.556,92
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	33.467,67			33.467,67
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	978,58			978,58
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	186.474,41			186.474,41
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	26.333,62			26.333,62
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	28.392,04			28.392,04
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	765.910,60			765.910,60
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**210** **EDUCAÇÃO INFANTIL**				0,00	226,50	202.676,60
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	766,99	0,00	226,50	540,49
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	202.136,11			202.136,11
	Vinc. Grupo	**260** **EDUCAÇÃO-FUNDEB**				0,00	0,00	133.479,96
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	133.479,96			133.479,96
	Vinc. Grupo	**300** **SAÚDE**				0,00	14.239,00	1.995.773,77
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	510.143,90			510.143,90
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	1.470.183,79	0,00	14.239,00	1.455.944,79
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	29.239,51			29.239,51
001	994-6	BANCO DO BRASIL - REFORMA UBS	300 026	0 02 00	445,57			445,57
	Vinc. Grupo	**310** **SAÚDE–GERAL**				5.774,95	10.999,00	204.892,38
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	209.351,18	0,00	5.500,00	203.851,18
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	765,25	5.774,95	5.499,00	1.041,20
	Vinc. Grupo	**312** **RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**				0,00	0,00	2.635,83
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	2.635,83			2.635,83
	Vinc. Grupo	**500** **ASSISTÊNCIA SOCIAL**				0,00	0,00	116.780,62
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500 017	0 02 00	0,00			0,00
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	32.834,42			32.834,42
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	63.122,66			63.122,66

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2023

BOLETIM DE CAIXA Nº 019/2023 DO DIA 26/01/2023

001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500	012	0	05	00	9.746,98			9.746,98
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500	001	0	02	00	3.041,84			3.041,84
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500	007	0	01	00	6.936,77			6.936,77
001	767-6	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIOS EVENTUAIS	500	015	0	02	00	0,00			0,00
001	972-5	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. CADASTRO UNICO	500	016	0	02	00	1.097,95			1.097,95
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**						0,00	0,00	279.267,55
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800	002	0	08	00	279.267,55			279.267,55
								8.735.319,33	10.887,64	25.470,10	8.720.736,87

FERNÃO, 26 de janeiro de 2023

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 019/2023 DO DIA 26/01/2023

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	8.735.319,33
+ Receita Arrecadada no dia:	5.601,72
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	214,08
- Empenhos Pagos no dia:	19.970,10
+ Saldo Atual:	**8.720.736,87**

Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Legislativa Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Legislativa Extraordinária

Abertura: 25/01/2023 - 18:21

Encerramento: 25/01/2023 - 18:52

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=FYbdanXD5GM

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=FYbdanXD5GM

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Correspondências

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Legislativa Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Expedientes

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PE Projeto de Lei do Executivo 2/2023 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação na 1ª sessão extraordinária de 2023, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres	**Matéria lida**
2 - PE Projeto de Lei do Executivo 3/2023 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação na 1ª sessão extraordinária de 2023, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres	**Matéria lida**
3 - PL Projeto de Lei 1/2023 **Turno:** **Autor:** Mesa Diretora 2023-2024	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação na 1ª sessão extraordinária de 2023, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres	**Matéria lida**
4 - PL Projeto de Lei 2/2023 **Turno:** **Autor:** Mesa Diretora 2023-2024	ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL, DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação na 1ª sessão extraordinária de 2023, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres	**Matéria lida**
5 - REQ Requerimentos 1/2023 **Turno:** **Autor:** Mesa Diretora 2023-2024	REQUER QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO 02/2023 E 03/2023 E PROJETO DE LEI DA CÂMARA 01/2023 E 02/2023.	**Matéria lida**

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Legislativa Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PE Projeto de Lei do Executivo 2/2023 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer Favorável das Comissões Permanentes / discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
2 - PE Projeto de Lei do Executivo 3/2023 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer Favorável das Comissões Permanentes / discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
3 - PL Projeto de Lei 1/2023 **Turno:** **Autor:** Mesa Diretora 2023-2024	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer Favorável das Comissões Permanentes / discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
4 - PL Projeto de Lei 2/2023 **Turno:** **Autor:** Mesa Diretora 2023-2024	ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL, DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES. Obs.: Parecer Favorável das Comissões Permanentes / discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
5 - REQ Requerimentos 1/2023 **Turno:** **Autor:** Mesa Diretora 2023-2024	REQUER QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO 02/2023 E 03/2023 E PROJETO DE LEI DA CÂMARA 01/2023 E 02/2023. Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Legislativa Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Requerimentos nº 1 de 2023	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 3 de 2023	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 2 de 2023	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim
Projeto de Lei nº 2 de 2023	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim
Projeto de Lei nº 1 de 2023	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Não **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, aos 16 de janeiro de 2023.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº012/2023.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Valho-me da oportunidade para encaminhar o Projeto de Lei nº02/2023, do dia 11 do corrente, que em sua ementa **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, objetivando que seja posto na pauta de votações e aprovado em caráter de urgência especial.

Em síntese, o presente tem o objetivo de reajustar o salário de nossos servidores ativos e inativos face às perdas do poder de compra decorrente da inflação acumulada nos últimos meses.

Caso seja aprovado o aumento será de dez por cento (10%), sendo 5,79% de recomposição de perda salarial e 4,21% a titulo de aumento real.

Assim, acreditamos que Vossa Excelência dará a atenção necessária ao presente votando-o favoravelmente.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 3/2023
Data: 16/01/2023 - Horário: 10:22
Legislativo - PE 2/2023

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1038/3273-1039/3273-1041
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº 02/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Fernão autorizado a proceder reajuste salarial de 10% da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral dos funcionários públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, efetivos, comissionados e quadro de magistério, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fernão.

§1° - O percentual a que se refere o *caput* corresponde à 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) de recomposição da perda salarial tendo por referência o índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses e de 4,21% (quatro inteiros e vinte e um por cento) a título de aumento real que incorporarão aos vencimentos dos servidores públicos municipais para todos os efeitos.

§2° - A tabela de vencimentos integrará o anexo I - quadro geral dos funcionários Públicos Municipais, anexo II - Escala de Vencimentos da Classe de Docentes – Cargos Efetivos, anexo III - Escala de Vencimentos da Classe de Suporte Pedagógico - Cargos em Comissão, as quais ficarão fazendo parte integrante da mesma.

Art. 2º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo IV da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei 1013, de 19 de janeiro de 2022 e seus Anexos.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2023.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 02/2023, de 11 de janeiro de 2023.

ANEXO I
TABELA SALARIAL

	ADM	A	B	C	D	E	F
1	1.626,21	1.707,52	1.792,89	1.882,54	1.976,67	2.075,50	2.179,27
2	1.831,11	1.922,67	2.018,80	2.119,74	2.225,73	2.337,01	2.453,86
3	2.069,15	2.172,61	2.281,24	2.395,30	2.515,07	2.640,82	2.772,86
4	2.338,14	2.455,05	2.577,80	2.706,69	2.842,03	2.984,13	3.133,34
5	2.642,10	2.774,21	2.912,92	3.058,56	3.211,49	3.372,07	3.540,67
6	3.030,49	3.182,02	3.341,12	3.508,17	3.683,58	3.867,76	4.061,15
7	3.475,97	3.649,77	3.832,26	4.023,88	4.225,07	4.436,32	4.658,14
8	3.986,94	4.186,29	4.395,60	4.615,39	4.846,15	5.088,46	5.342,89
9	4.573,02	4.801,67	5.041,76	5.293,85	5.558,54	5.836,47	6.128,29
10	5.245,26	5.507,52	5.782,90	6.072,04	6.375,64	6.694,43	7.029,15
11	6.016,31	6.317,13	6.632,98	6.964,63	7.312,86	7.678,51	8.062,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Projeto de lei nº 02/2023, de 11 de janeiro de 2023.

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTES

Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof.Ed. Infantil	Médio	1	30h	20,26	20,85	21,51	22,13	22,81	23,51	24,21	24,93	25,67	26,45
Prof.Ed. Infantil	Graduação	2	30h	24,31	25,05	25,79	26,56	27,36	28,20	29,03	29,91	30,80	31,74
Prof.Ed. Infantil	Pós-grad.	3	30h	25,55	26,29	27,09	27,91	28,74	29,60	30,51	31,41	32,34	33,31
Prof.Ed. Infantil	Mestrado	4	30h	28,08	28,94	29,81	30,71	31,62	32,57	33,56	34,56	35,57	36,66
Prof.Ed. Infantil	Doutorado	5	30h	30,92	31,83	32,79	33,78	34,79	35,82	36,91	38,00	39,13	40,31
Cargo	**Formação**	**Faixa**	**JORN.**	**ADM.**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**
PEB I	Médio	1	32h	20,26	20,85	21,51	22,13	22,81	23,51	24,21	24,93	25,67	26,45
PEB I	Graduação	2	32h	24,31	25,05	25,79	26,56	27,36	28,20	29,03	29,91	30,80	31,74
PEB I	Pós-grad.	3	32h	25,55	26,29	27,09	27,91	28,74	29,60	30,51	31,41	32,34	33,31
PEB I	Mestrado	4	32h	28,08	28,94	29,81	30,71	31,62	32,57	33,56	34,56	35,57	36,66
PEB I	Doutorado	5	32h	30,92	31,83	32,79	33,78	34,79	35,81	36,91	38,00	39,13	40,31
Cargo	**Formação**	**Faixa**	**JORN.**	**ADM.**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**
Prof. Mús.	Médio	1	15h	20,26	20,85	21,51	22,13	22,81	23,51	24,21	24,93	25,67	26,45
Prof. Mús.	Graduação	2	15h	24,31	25,05	25,79	26,56	27,36	28,20	29,03	29,91	30,80	31,74
Prof. Mús.	Pós-grad.	3	15h	25,55	26,29	27,09	27,91	28,74	29,60	30,51	31,41	32,34	33,31
Prof. Mús.	Mestrado	4	15h	28,08	28,94	29,81	30,71	31,62	32,57	33,56	34,56	35,57	36,66
Prof. Mús.	Doutorado	5	15h	30,92	31,83	32,79	33,78	34,79	35,82	36,91	38,00	39,13	40,31
Cargo	**Formação**	**Faixa**	**JORN.**	**ADM.**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**
Prof. Auxiliar	Médio	1	32h	18,19	18,74	19,30	19,87	20,49	21,07	21,73	22,36	23,04	23,74
Prof. Auxiliar	Graduação	2	32h	21,81	22,49	23,17	23,84	24,56	25,31	26,05	26,85	27,65	28,49
Prof. Auxiliar	Pós-grad.	3	32h	22,92	23,60	24,30	25,04	25,80	26,56	27,38	28,21	29,03	29,91
Prof. Auxiliar	Mestrado	4	32h	25,20	25,94	26,75	27,55	28,37	29,21	30,12	31,00	31,93	32,90
Prof. Auxiliar	Doutorado	5	32h	27,73	28,56	29,42	30,31	31,21	32,16	33,12	34,13	35,14	36,19

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004 /3273-1016/3273-1021/3273-1041 - E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB II	Graduação	2	21/24/30h	24,31	25,05	25,79	26,56	27,36	28,20	29,03	29,91	30,80	31,74
PEB II	Pós-grad.	3	21/24/30h	25,55	26,29	27,09	27,91	28,74	29,60	30,51	31,41	32,34	33,31
PEB II	Mestrado	4	21/24/30h	28,08	28,94	29,81	30,71	31,62	32,57	33,53	34,56	35,57	36,66
PEB II	Doutorado	5	21/24/30h	30,92	31,83	32,79	33,76	34,79	35,82	36,91	38,02	39,15	40,31
Cargo	**Formação**	**Faixa**	**JORN.**	**ADM.**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**
Prof. Inglês	Graduação	2	21/24/30h	24,31	25,06	25,80	26,56	27,36	28,21	29,02	29,91	30,79	31,75
Prof. Inglês	Pós-grad.	3	21/24/30h	25,54	26,29	27,08	27,92	28,73	29,60	30,52	31,42	32,33	33,31
Prof. Inglês	Mestrado	4	21/24/30h	28,07	28,94	29,80	30,71	31,62	32,56	33,53	34,57	35,58	36,67
Prof. Inglês	Doutorado	5	21/24/30h	30,91	31,83	32,79	33,76	34,80	35,82	36,91	38,02	39,16	40,31
Cargo	**Formação**	**Faixa**	**JORN.**	**ADM.**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**
Prof. Inform.	Médio	1	15h	20,26	20,85	21,50	22,13	22,80	23,51	24,21	24,94	25,66	26,46
Prof. Inform.	Graduação	2	15h	24,31	25,06	25,80	26,56	27,36	28,21	29,02	29,91	30,79	31,75
Prof. Inform.	Pós-grad.	3	15h	25,54	26,29	27,08	27,92	28,73	29,60	30,52	31,42	32,33	33,31
Prof. Inform.	Mestrado	4	15h	28,07	28,94	29,80	30,71	31,62	32,56	33,55	34,57	35,58	36,67
Prof. Inform.	Doutorado	5	15h	30,91	31,83	32,79	33,79	34,80	35,82	36,91	38,00	39,13	40,31

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004 /3273-1016/3273-1021/3273-1041 - E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 02/2023, de 11 de janeiro de 2023.

ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

CARGOS EM COMISSÃO

Categoria	Jornada	Valor R$
Diretor de Escola	40	5.840,70
Coordenador Pedagógico	40	5.597,32
Vice Diretor de Escola	30	4.197,99
Coordenador de Creche	40	5.110,54
Coordenador do Departamento de Educação, Cultura e Esporte	40	6.016,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ANEXO IV

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Reajuste	Salário/Media Mensal		Total
10,00%	671.692,04		67.169,20
		Total	**67.169,20**

2-) IMPACTO DO REAJUSTE

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2023	2024	2025
Despesa com Pessoal	67.169,20	806.030,40	806.030,40	806.030,40
TOTAL	**67.169,20**	**806.030,40**	**806.030,40**	**806.030,40**

3-) COMPENSAÇÃO

Não há

4-) IMPACTO APÓS A COMPENSAÇÃO

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2023	2024	2025
Despesa com Pessoal	67.169,20	806.030,40	806.030,40	806.030,40
TOTAL	**67.169,20**	**806.030,40**	**806.030,40**	**806.030,40**

5-) IMPACTO NO INDICE DE GASTOS COM PESSOAL

3º Quadrimestre 2022	VALOR R$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	8.060.304,55	
Rec. Corrente Líquida – RCL	20.952.094,51	38,47%
Impacto ANO	**806.030,40**	
Rec. Corrente Líquida – RCL - Proj.	23.047.303,96	
Índice após Impacto	8.866.334,95	38,47%

6-) IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2023)	8.060.304,55	% Acumulado
Impacto da Despesa Criada	806.030,40	
Percentual (%)	3,49%	38,47%
Despesa Fixada para o Exercício (2024)	8.060.304,55	
Impacto da Despesa Criada	806.030,40	
Percentual (%)	3,49%	38,47%
Despesa Fixada para o Exercício (2025)	8.060.304,55	
Impacto da Despesa Criada	806.030,40	
Percentual (%)	3,49%	38,47%

7-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2023.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, aos 13 de janeiro de 2023.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº008/2023.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, encaminho o Projeto de Lei nº03/2023, de 11 de janeiro de 2023, que em sua ementa **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUIU O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, objetivando que seja inserido na pauta de votações e aprovado em caráter de urgência especial.

Em suma, o presente tem o condão de majorar o valor do vale alimentação pago a todos os servidores públicos em razão das perdas de compra geradas pela inflação acumulada nos últimos meses.

Com efeito, é indispensável a aprovação do incluso Projeto de Lei por essa Câmara, e se possível por meio da realização de Sessão Extraordinária prevista na Resolução vigente.

Contando com a compreensão de Vossa Excelência, aproveito da oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 4/2023
Data: 16/01/2023 - Horário: 10:24
Legislativo - PE 3/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº 03/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUIU O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, propôs, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O valor do vale alimentação previsto no § 2º da Lei nº 700 de 21 de novembro de 2013 sofrerá um acréscimo de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), passando dos atuais 618,58 (seiscentos e dezoito reais e cinqüenta e oito centavos) para R$ 768,58 (setecentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos).

Artigo 2º - Em decorrência da alteração prevista no artigo 1º da presente lei, o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei nº 700, de 21 de novembro de 2013, passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

§2º – A cada servidor municipal será concedido o Vale-Alimentação no valor total de R$ 768,58 (setecentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos, por uma única vez ao mês, a ser creditado até o 5º (quinto) dia de cada mês.

(...)."

Artigo 3º – O impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.101/00, esta demonstrado no anexo I.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 11 de janeiro de 2023.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº 03/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

1. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Vantagem	Reajuste	Quantidade	Total
Vale Alimentação	R$ 150,00	164	R$ 24.600,00
		Total	**R$ 24.600,00**

2. IMPACTO EM 3 ANOS

VANTAGEM	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2023	2024	2025
Vale Alimentação	R$ 24.600,00	R$ 295.200,00	R$ 295.00,00	R$ 295.200,00
TOTAL	**R$ 24.600,00**	**R$ 295.200,00**	**R$ 295.200,00**	**R$ 295.200,00**

3. IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA

6º Bimestre 2022	VALOR R$	ÍNDICE
Vale Alimentação	R$ 295.200,00	1,28%
Rec. Corrente Líquida – RCL – Proj.	R$ 23.079.498,27	

4. IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2023)	
Impacto após Despesa Criada	R$ 295.200,00
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	1,28%
Despesa Fixada para o Exercício (2024)	
Impacto após Despesa Criada	R$ 295.200,00
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	1,28%
Despesa Fixada para o Exercício (2025)	R$ 295.200,00
Impacto após Despesa Criada	1,28%
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	

PROJETO DE LEI Nº 03/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

D E C L A R A Ç Ã O

José Valentim Fodra, Prefeito Municipal de Fernão, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C L A R A, para fins de cumprimento do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta Lei, está adequado com o Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Fernão, em 11 de janeiro de 2023.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

Autógrafos

AUTÓGRAFO N.º 01/2023
PROJETO DE LEI Nº 02/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Fernão autorizado a proceder reajuste salarial de 10% da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral dos funcionários públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, efetivos, comissionados e quadro de magistério, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fernão.

§1° - O percentual a que se refere o *caput* corresponde à 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) de recomposição da perda salarial tendo por referência o índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses e de 4,21% (quatro inteiros e vinte e um por cento) a título de aumento real que incorporarão aos vencimentos dos servidores públicos municipais para todos os efeitos.

§2° - A tabela de vencimentos integrará o anexo I - quadro geral dos funcionários Públicos Municipais, anexo II - Escala de Vencimentos da Classe de Docentes – Cargos Efetivos, anexo III - Escala de Vencimentos da Classe de Suporte Pedagógico - Cargos em Comissão, as quais ficarão fazendo parte integrante da mesma.

Art. 2º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo IV da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei 1013, de 19 de janeiro de 2022 e seus Anexos.

Câmara Municipal de Fernão, 26 de janeiro de 2023.
Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara
José Ferreira dos Santos
1º Secretario
Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão, na Data Supra.
Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

.....

AUTÓGRAFO N.º 02/2023
PROJETO DE LEI Nº 03/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUIU O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O valor do vale alimentação previsto no § 2º da Lei nº 700 de 21 de novembro de 2013 sofrerá um acréscimo de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), passando dos atuais 618,58 (seiscentos e dezoito reais e cinqüenta e oito centavos) para R$ 768,58 (setecentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos).

Artigo 2º - Em decorrência da alteração prevista no artigo 1º da presente lei, o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei nº 700, de 21 de novembro de 2013, passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

§2º – A cada servidor municipal será concedido o Vale-Alimentação no valor total de R$ 768,58 (setecentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos, por uma única vez ao mês, a ser creditado até o 5º (quinto) dia de cada mês.

(...)."

Artigo 3º – O impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.101/00, esta demonstrado no anexo I.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 26 de janeiro de 2023.

Josiel Candido Negrão	José Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara	1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão, na Data Supra.
Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo
AUTÓGRAFO N.º 02/2023

PROJETO DE LEI Nº 03/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

1. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Vantagem	Reajuste	Quantidade	Total
Vale Alimentação	R$ 150,00	164	R$ 24.600,00
		Total	**R$ 24.600,00**

2. IMPACTO EM 3 ANOS

VANTAGEM	Valores Mensais	EXERCÍCIO 2023	2024	2025
Vale Alimentação	R$ 24.600,00	R$ 295.200,00	R$ 295.00,00	R$ 295.200,00
TOTAL	**R$ 24.600,00**	**R$ 295.200,00**	**R$ 295.200,00**	**R$ 295.200,00**

3. IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA

6º Bimestre 2022	VALOR R$	ÍNDICE
Vale Alimentação	R$ 295.200,00	1,28%
Rec. Corrente Líquida – RCL – Proj.	R$ 23.079.498,27	

4. IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2023)	
Impacto após Despesa Criada	R$ 295.200,00
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	1,28%
Despesa Fixada para o Exercício (2024)	
Impacto após Despesa Criada	R$ 295.200,00
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	1,28%
Despesa Fixada para o Exercício (2025)	R$ 295.200,00
Impacto após Despesa Criada	1,28%
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	

.....

AUTÓGRAFO N.º 03/2023

PROJETO DE LEI N.º 01/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.
(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Fernão, no percentual de 10% (dez por cento), passando o Anexo I da Lei n.º 969/2020, de 09 de abril de 2020, a vigorar com a seguinte redação:

*"**ANEXO I***

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	*NÍVEL (R$)*						
	ADM	*A*	*B*	*C*	*D*	*E*	*F*
CMF 1	*2.069,13*	*2.172,58*	*2.281,21*	*2.395,26*	*2.515,04*	*2.640,79*	*2.772,82*
CMF 2	*3.030,48*	*3.182,01*	*3.341,11*	*3.508,16*	*3.683,58*	*3.867,75*	*4.061,14*
CMF 4	*13.698,52*	*14.383,43*	*15.102,72*	*15.857,69*	*16.650,56*	*17.483,08*	*18.357,22*

"[...]

Parágrafo único. O percentual a que se refere o *caput* deste artigo, corresponde à 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) de recomposição geral anual, tendo por referência o índice inflacionário IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, e de 4,21% (quatro inteiros e vinte e um por cento) a título de aumento real, que incorporarão aos vencimentos dos servidores públicos municipais para todos os efeitos.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Fernão.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no Anexo I da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 26 de janeiro de 2023.

Josiel Candido Negrão	José Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara	1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão, na Data Supra.
Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

AUTÓGRAFO N.º 03/2023

PROJETO DE LEI N.º 01/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.
(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

1-) IMPACTO do reajuste concedido:

1.1 – Base de cálculo Reajuste:

Despesa com pessoal e encargos (Servidores) exercício de 2022 = R$ 332.462,38 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

1.2 – Cálculos:

Despesa com pessoal e encargos (Servidores) exercício de 2022 = R$ 332.462,38 x 10% = R$ 33.246,23.

Período de impacto do ajuste em 2023: 12 meses.

Cálculo: R$ 33.246,23 / 12 = R$ 2.770,51 x 12 meses = R$ 33.246,23.

2-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

2.1 – A descrição dos valores abaixo e seus percentuais, comprovam a adequação dos mesmos as normas da LRF.

Consolidação do Impacto	Valores		Exercício	
	Mensais	2023	2024	2025
Impacto (ITEM 1)	2.770,51	33.246,23	33.246,23	3.246,23
TOTAL	**2.770,51**	**33.246,23**	**33.246,23**	**33.246,23**

3-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO: não há.

4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL NO EXERCÍCIO:

3º Quadrimestre de 2022	VALOR R$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	605.732,80	
Rec. Corrente Líquida – RCL	20.952.094,51	2,89%
Impacto ANO	**33.246,23**	
Rec. Corrente Líquida – RCL – Proj.*	23.047.303,96	
Índice após Impacto	**638.979,03**	2,77%

**Receita Corrente Líquida – RCL projetada pelo Executivo para o exercício de 2023*

5-) IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2023) Impacto da Despesa Criada Percentual (%)	605.732,80 33.246,23 0,14%	% Acumulado 2,77%
Despesa Fixada para o Exercício (2024) Impacto da Despesa Criada Percentual (%)	605.732,80 33.246,23 0,14%	% Acumulado 2,77%
Despesa Fixada para o Exercício (2025) Impacto da Despesa Criada Percentual (%)	605.732,80 33.246,23 0,14%	% Acumulado 2,77%

6-) D E C L A R A Ç Ã O:

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C L A R A, para fins de cumprimento do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta Lei está adequado com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Câmara Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2023.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

.....

AUTÓGRAFO N.º 04/2023

PROJETO DE LEI N.º 02/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL, DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A revisão geral anual, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, será feita pela aplicação do índice 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), sobre os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais correspondente ao índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando o art. 1º da Lei n.º 979/2020, de 14 de setembro de 2020 a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Os subsídios dos agentes políticos de Fernão, abaixo indicados a serem pagos mensalmente, em parcela única, são assim fixados, a partir de 1º de janeiro de 2023:

I – Prefeito: R$ 15.054,85 (quinze mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

II – Vice-Prefeito: R$ 4.991,11 (quatro mil, novecentos e noventa e um reais e onze centavos).

III – Secretários Municipais: R$ 5.055,52 (cinco mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

§ 1º. Os valores fixados neste artigo poderão sofrer revisão geral anual, através de lei especifica de iniciativa da Câmara Municipal, observados os parâmetros legais e constitucionais.

§ 2º O Vice-Prefeito, nomeado Secretário Municipal, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo."

Art. 2º. A revisão geral anual, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, será feita pela aplicação do índice 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), sobre os subsídios do Presidente da Câmara e Vereadores correspondente ao índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando os valores dos subsídios mensais a partir de 1º de janeiro de 2023, a serem os seguintes:

"I – Presidente da Câmara: R$ 3.143,67 (três mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

II – Vereador: R$ 2.095,78 (dois mil e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)."

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Fernão, 26 de janeiro de 2023.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara
José Ferreira dos Santos
1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão, na Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

.....

Requerimentos

REQUERIMENTO N.º 01/2023

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos do artigo 183, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **requerem** ouvido o Plenário, que seja concedida urgência especial na aprovação dos seguintes projetos:

ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 02/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS** em regime urgência especial nos termos do artigo 183 do regimento interno.

ITEM II – PROJETO DE LEI Nº 03/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS** em regime urgência especial nos termos do artigo 183 do regimento interno.

ITEM III – PROJETO DE LEI Nº 01/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS** em regime urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM IV – PROJETO DE LEI Nº 02/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023 QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL, DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS** em regime urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

Câmara Municipal de Fernão, 24 de janeiro de 2023.

Josiel Candido Negrão	Diva de Oliveira
Vereador	Vereadora
José Ferreira dos Santos	Eber Rogério Assis “Bill”
“Barba”	Vereador
Vereador	

.....